

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 004

- 1) Entendemos que para efeito de comprovação de Capacidade Técnica do Licitante para o Lote 01, que o mesmo deverá apresentar atestado que comprove sua aptidão e capacidade técnica em contratos de outsourcing de impressão cujo somatório deverá ser de no mínimo 600 equipamentos com as características dos equipamentos ofertados para o respectivo lote e em consonância com as demais exigências previstas no subitem 9.4 está correto nosso entendimento?
- 2) Entendemos que fará necessária a apresentação de todos os modelos de equipamentos ofertados, afim garantir e permitir a efetiva comprovação prevista no subitem 9.6.1 quanto TODAS as compatibilidades dos sistemas com os respectivos equipamentos ofertados, está correto nosso entendimento?
- 3) Ainda, quanto ao subitem 9.6.1, entendemos que deverá ser demonstrado os Recursos de "scan to email", "scan to folder" e "scan to USB"; e Recurso de PDF Pesquisável (OCR) embarcado ou via software.
- 4) Quanto ao subitem 9.9.6, entendemos que o Patrimonio Liquido de no mínimo exigido equivalente a 10% do valor estimado da contratação, refere-se ao valor do orçamento deste edital e não do valor da proposta do licitante, está correto nosso entendimento?
- 5) Entendemos que caso a Licitante não possua os índices econômicos financeiros previstos no subitem 9.9.1.4 superiores a 1(um), que o mesmo poderá, por substituição, possuir Patrimonio Liquido equivalente a 10% do valor estimado da proposta, conforme subitem 9.9.1.5, está correto nosso entendimento?
- 6) Entendemos que conforme Clausula 4ª do Contrato e item IX do Termo de Referencia, que é vedada a Subcontratação em todo e em parte, inclusive quanto a prestação de serviços de assistencia técnica, devendo o mesmo ser exclusivamente prestado pela equipe técnica propria da Contratada, não sendo aceito redes de assistencia técnicas, está correto nosso entendimento?
- 7) Conforme Anexo II é informado que o Contrato Atual possui 1020 equipamentos, porém o presente edital possui a previsão de contratação de 1350 equipamentos, assim, perguntamos, a contratação e execução inicial será do total previsto? Caso não, solicitamos distribuição do quantitativo por tipo de equipamento e a respectiva previsão/cronograma considerando a necessidade da correta previsão de amortização de investimento.
- 8) Quanto as velocidades de impressão exigidas para os tipos I a IV, entendemos que podem ser em modo Rascunho e impressão otimizada, mesmo fora dos padrões diários de utilização, não precisando ser necessariamente em conformidade com a Norma ISO 24.734 no qual define um padrão de mensuração de velocidades, está correto nosso entendimento?

9) Entendemos que o tamanho dos Painéis Touch Screen refere-se ao tamanho da área de toque (Touch), desconsiderando a área de molduras, está correto nosso entendimento?

10) Entendemos que o "ciclo mensal mínimo" exigido para os equipamentos tipos I a IV, devem estar de acordo com o Volume Mensal Recomendado pelo Fabricante dos equipamentos, está correto nosso entendimento?

11) Quanto tamanhos de papel exigidos ou seja, "suportes de mídias", entendemos que se aplica as impressões, cópias e digitalizações, inclusive no vidro/mesa de digitalização/cópia, está correto nosso entendimento?

12) Entendemos que as impressões monocromáticas realizadas nos equipamentos coloridos, se excedentes às franquias serão contabilizados e faturados de acordo com o valor de página impressa excedente (item 05), está correto nosso entendimento?

13) Considerando que as médias de impressões são apresentadas apenas até agosto de 2022, ou seja, quase 02 anos atrás, solicitamos que seja informado médias atuais para trazer a correta precificação e tornar público o exato volume atualmente em produção.

QUESTIONAMENTO 1: Entendemos que para efeito de comprovação de Capacidade Técnica do Licitante para o Lote 01, que o mesmo deverá apresentar atestado que comprove sua aptidão e capacidade técnica em contratos de outsourcing de impressão cujo somatório deverá ser de no mínimo 600 equipamentos com as características dos equipamentos ofertados para o respectivo lote e em consonância com as demais exigências previstas no subitem 9.4 está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide alínea I do item 7.3.1 do Termo de Referência: "PARA A LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NO LOTE 1: Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter prestado o serviço de outsourcing de impressão, em que a soma da quantidade de equipamentos citados no(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica seja igual ou superior a 600 (seiscentos) equipamentos, com porte similar ou superior ao equipamento Tipo I, instalados em pelo menos 80 (oitenta) sites distintos."

QUESTIONAMENTO 2: Entendemos que fará necessária a apresentação de todos os modelos de equipamentos ofertados, afim garantir e permitir a efetiva comprovação prevista no subitem 9.6.1 quanto TODAS as compatibilidades dos sistemas com os respectivos equipamentos ofertados, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 3: Ainda, quanto ao subitem 9.6.1, entendemos que deverá ser demonstrado os Recursos de "scan to email", "scan to folder" e "scan to USB"; e Recurso de PDF Pesquisável (OCR) embarcado ou via software

Resposta: Conforme item 7.2.1 do Termo de Referência, deverão ser demonstrados os sistemas dos quais tratam os itens 3.6.1 e 3.9.9 do mesmo Termo.

QUESTIONAMENTO 4: Quanto ao subitem 9.9.6, entendemos que o Patrimonio Liquido de no minimo exigido equivalente a 10% do valor estimado da contratação, refere-se ao valor do orçamento deste edital e não do valor da proposta do licitante, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, quando falamos do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente estamos nos referindo ao valor estimado orçado pela administração. Os licitantes deverão observar com atenção as alterações realizadas nas exigências de Qualificação Econômico-financeira realizadas no Edital com a reabertura da licitação.

QUESTIONAMENTO 5: Entendemos que caso a Licitante não possua os índices econômicos financeiros previstos no subitem 9.9.1.4 superiores a 1(um), que o mesmo poderá, por substituição, possuir Patrimonio Liquido equivalente a 10% do valor estimado da proposta, conforme subitem 9.9.1.5, está correto nosso entendimento?

Resposta: Os licitantes deverão observar o item 9.9.2.10, com redação inserida no Edital com a reabertura da licitação.

QUESTIONAMENTO 6: Entendemos que conforme Clausula 4ª do Contrato e item IX do Termo de Referência, que é vedada a Subcontratação em todo e em parte, inclusive quanto a prestação de serviços de assistência técnica, devendo o mesmo ser exclusivamente prestado pela equipe técnica propria da Contratada, não sendo aceito redes de assistência técnicas, está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide item 3.9.3 do Termo de Referência: "A critério da CONTRATADA os equipamentos poderão ser mantidos através de rede

de assistência técnica credenciada pelo fabricante dos equipamentos. Neste caso cabe à CONTRATADA garantir a correta manutenção dos equipamentos sem prejuízos à CONTRATANTE, respeitando todas as condições estabelecidas neste Termo bem como os níveis de serviço ora contratados."

QUESTIONAMENTO 7: Conforme Anexo II é informado que o Contrato Atual possui 1020 equipamentos, porém o presente edital possui a previsão de contratação de 1350 equipamentos, assim, perguntamos, a contratação e execução inicial será do total previsto? Caso não, solicitamos distribuição do quantitativo por tipo de equipamento e a respectiva previsão/cronograma considerando a necessidade da correta previsão de amortização de investimento.

Resposta: Os 1030 equipamentos atualmente presentes no parque de multifuncionais estão distribuídos por tipo e por endereço no ANEXO I - LOCALIDADES. Esses são os equipamentos que deverão ser substituídos inicialmente, sendo previsto o aumento do parque gradativamente, conforme necessidade da Instituição.

QUESTIONAMENTO 8: Quanto as velocidades de impressão exigidas para os tipos I a IV, entendemos que podem ser em modo Rascunho e impressão otimizada, mesmo fora dos padrões diários de utilização, não precisando ser necessariamente em conformidade com a Norma ISO 24.734 no qual define um padrão de mensuração de velocidades, está correto nosso entendimento?

Resposta: As especificações técnicas deverão estar em consonância ao disposto na [PORTARIA SGD/MGI Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023](#). Embora a referida Portaria não faça menção direta às normas ISO / IEC 24734 e ISO / IEC 24735, a Administração adota o entendimento de que os valores foram obtidos com base em critérios objetivos de testagem e aferição, de modo a salvaguardar a equidade e a imparcialidade das fabricantes na disputa.

QUESTIONAMENTO 9: Entendemos que o tamanho dos Paineis Touch Screen refere-se ao tamanho da area de toque (Touch), desconsiderando a area de molduras, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 10: Entendemos que o "ciclo mensal mínimo" exigido para os equipamentos tipos I a IV, devem estar de acordo com o Volume Mensal Recomendado pelo Fabricante dos equipamentos, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, não está correto o entendimento. O equipamento ofertado deverá atender aos requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 11: Quanto tamanhos de papel exigidos ou seja, "suportes de mídias", entendemos que se aplica as impressões, cópias e digitalizações, inclusive no vidro/mesa de digitalização/cópia, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 12: Entendemos que as impressões monocromáticas realizadas nos equipamentos coloridos, se excedentes às franquias serão contabilizados e faturados de acordo com o valor de página impressa excedente (item 05), está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide alínea XXV do item 3.5.1 do Termo de Referência: "Impressões em preto e branco, mesmo que realizadas em impressoras policromáticas, são remuneradas como preto e branco."

QUESTIONAMENTO 13: Considerando que as médias de impressões são apresentadas apenas até agosto de 2022, ou seja, quase 02 anos atrás, solicitamos que seja informado médias atuais para trazer a correta precificação e tornar público o exato volume atualmente em produção.

Resposta: A Administração informa que a média apresentada continua representando o cenário atual do parque de multifuncionais da DPRJ.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 005

Questionamento 1: Entendemos que a Contratante será responsável por disponibilizar espaço em cada uma das localidades pela guarda de suprimentos, acessórios e equipamentos de backup que se fizerem necessários para a prestação dos serviços e será responsável pela guarda dos mesmos. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2: Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?

Questionamento 3: Entendemos que será disponibilizada porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de suprimentos e manutenção dos equipamentos. Nosso entendimento está correto? Questionamento

4: Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 5: No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura.

Questionamento 6: Como é de amplo conhecimento os equipamentos e suprimentos de informática (como os que ora são licitados) possuem seus custos atrelados à moeda americana. Frequentemente encontramos oscilações relevantes na cotação da moeda americana perante o real. Considerando que o cenário econômico é incerto e imprevisível, solicitamos esclarecer se novas e substanciais desvalorizações do real perante o dólar ensejarão a concessão de correção de preços mediante pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Questionamento 7: Entendemos que a taxa fixa poderá ser faturada como locação de equipamentos e as páginas impressas como serviços de impressão. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 8: No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser automaticamente incluída na próxima fatura?

Questionamento 9: Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, entendemos que reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão ressarcidos à CONTRATADA, correto?

Questionamento 10: Solicitamos informar, por gentileza, se a rede elétrica é estável?

Questionamento 11: Entendemos que é de responsabilidade da Contratante disponibilizar a infra de servidor(es) de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem, software para monitoramento e drivers de impressão. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 12: Entendemos que será permitida a instalação de software para monitorar os equipamentos configurados via conexão USB nas estações de trabalho e que, para novos devices incluídos pelo Órgão Contratante (notebook e desktop) em seu ambiente será adicionado à imagem destes equipamentos, o respectivo software de monitoria, correto?

Questionamento 13: Entendemos que como medida para solução do chamado, a empresa Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, para o equipamento mais próximo do departamento ou para o pool de impressão, com isso, o Órgão Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à empresa Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 14: O regime de atendimento para todas as localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, em horas úteis, correto?

Questionamento 15: A instalação/mapeamento de driver/fila de impressão nas estações de trabalho poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Login Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho por unidade para instalação/mapeamento de driver/fila de impressão?

Questionamento 16: Pedimos ao Órgão Contratante informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

Questionamento 17: A Contratada poderá realizar a ativação de equipamento de backup e/ou desvio de filas, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos em que o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 18: Qual número de usuários de rede que a Contratante possui no total em sua empresa?

Questionamento 19: A Contratante possui base de usuários estruturada, Active Directory, (LDAP)?

Questionamento 20: Todas as localidades são interligadas via rede? Que tipo de conexão de rede/link?

Questionamento 21: Entendemos que todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação/produção. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 22: Considerando que o sistema comprasnet admite o registro de propostas e lances com até 04 (quatro) casas decimais; considerando que os preços por páginas são muito diminutos, representados em centavos de reais, acarretando desequilíbrios na composição dos custos, entendemos ser possível a apresentação dos preços unitários das páginas com até 04 (quatro) casas decimais, mantendo-se a obrigatoriedade de cotação dos preços totais com duas casas decimais, está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 1: Entendemos que a Contratante será responsável por disponibilizar espaço em cada uma das localidades pela guarda de suprimentos, acessórios e equipamentos de backup que se fizerem necessários para a prestação dos serviços e será responsável pela guarda dos mesmos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Vide item 3.8.3 do Termo de Referência: "De modo a evitar interrupções no fornecimento do serviço devido à falta de insumos, seja para as impressoras multifuncionais ou para a impressora térmica, a CONTRATADA poderá optar por enviar suprimento proativamente, disponibilizando toner/cartucho reserva para cada impressora. Tais insumos poderão ser armazenados, em quantidade não superior a 02 itens por impressora, nas dependências da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA a gestão e controle destes itens."

QUESTIONAMENTO 2: Solicitamos informar se todos os equipamentos estão na rede de dados ou se haverá equipamentos conectados via porta USB aos computadores. Se houver equipamentos conectados via USB solicitamos informar quantos equipamentos estarão conectados deste modo?

Resposta: A maior parte dos órgãos está conectada via rede. Estimamos apenas cerca de 10 a 15 equipamentos conectados via USB. Estes são equipamentos isolados, utilizados em sua maioria em ações sociais e eventos externos.

QUESTIONAMENTO 3: Entendemos que será disponibilizada porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de

suprimentos e manutenção dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 4: Os licitantes quando da elaboração da proposta comercial, levam em consideração a norma ISO/IEC 19752 que determina que os rendimentos dos suprimentos são definidos mediante uma área de cobertura de impressão de 5%. Entendemos que no caso da cobertura de página ser comprovadamente maior que 5%, ensejará a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Vide item 11.11 do Termo de Referência: "Seguindo a ISO/IEC 24734, a mensuração considerará, ainda, a impressão com 5% de cobertura de tinta, por página impressa. Na observância de impressões realizadas com maior cobertura, a CONTRATADA deverá apresentar dados e cálculos comprobatórios a fim de embasar a compensação financeira e a manutenção do equilíbrio econômico do contrato."

QUESTIONAMENTO 5: No caso de a resposta ao questionamento anterior ser negativa e considerando que as propostas devem ser elaboradas mediante critérios objetivos, solicitamos informar qual é a taxa real de cobertura.

Resposta: Não se aplica.

QUESTIONAMENTO 6: Como é de amplo conhecimento os equipamentos e suprimentos de informática (como os que ora são licitados) possuem seus custos atrelados à moeda americana. Frequentemente encontramos oscilações relevantes na cotação da moeda americana perante o real. Considerando que o cenário econômico é incerto e imprevisível, solicitamos esclarecer se novas e substanciais desvalorizações do real perante o dólar ensejarão a concessão de correção de preços mediante pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Resposta: Vide item 27.4 do Termo de Referência: "A CONTRATADA, quando da elaboração de proposta comercial, deverá apresentá-la em moeda corrente nacional, não sendo admitida readequações em decorrência de oscilações no câmbio do Real frente a outras moedas".

QUESTIONAMENTO 7: Entendemos que a taxa fixa poderá ser faturada como locação de equipamentos e as páginas impressas como serviços de impressão. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 8: No caso do atraso de pagamento por conta da administração, solicitamos informar qual será o processo para o faturamento/cobrança das multas e juros previstas em lei por este atraso. Poderá ser automaticamente incluída na próxima fatura?

Resposta: Sim, poderá ser incluída na próxima fatura, em conformidade com o item 13.5 do Edital de Licitação.

QUESTIONAMENTO 9: Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, entendemos que reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão ressarcidos à CONTRATADA, correto?

Resposta: Vide item 3.1.4 do Termo de Referência: "A CONTRATADA deverá incorporar na proposta os custos referentes à contratação de seguro para proteção de pelo menos 30% do total de equipamentos contra mau uso, roubo, furto, queda, entre outros acidentes". Solicitamos consultar o item 3.10 - GARANTIA DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO para melhor esclarecimento.

QUESTIONAMENTO 10: Solicitamos informar, por gentileza, se a rede elétrica é estável?

Resposta: Sim, a rede é estável. Entretanto, conforme item 3.4.12 do Termo de Referência: "Visando à proteção individual dos equipamentos disponibilizados, e para garantir a continuidade da prestação do serviço, a CONTRATADA deverá fornecer estabilizadores e cabos de força adequados para modelos de tomadas elétricas, necessários ao funcionamento dos equipamentos contratados. A Defensoria estima que até 05% do parque possa ter necessidade de utilizar modelo antigo de tomada." Solicitamos consultar o item 3.4.13 para melhor esclarecimento.

QUESTIONAMENTO 11: Entendemos que é de responsabilidade da Contratante disponibilizar a infra de servidor(es) de

impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem, software para monitoramento e drivers de impressão. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide item 3.1.6 do Termo de Referência: "Não se faz necessário o uso de servidor de impressão."

QUESTIONAMENTO 12: Entendemos que será permitida a instalação de software para monitorar os equipamentos configurados via conexão USB nas estações de trabalho e que, para novos devices incluídos pelo Órgão Contratante (notebook e desktop) em seu ambiente será adicionado à imagem destes equipamentos, o respectivo software de monitoria, correto?

Resposta: Vide item 3.1.9.1 do Termo de Referência: "No caso de multifuncionais sem conexão à rede, será admitida a instalação de software de monitoramento nos dispositivos desktops e notebooks. Para tanto, a CONTRATADA deverá realizar a instalação do software nos dispositivos (notebooks e desktops) inicialmente implantados, sendo permitida futuramente a incorporação do aplicativo à imagem do sistema operacional utilizada pela DPRJ. Cabe ressaltar que embora o aplicativo passe a vir nativamente na imagem, será de responsabilidade da CONTRATADA a configuração e parametrização para o correto monitoramento das multifuncionais."

QUESTIONAMENTO 13: Entendemos que como medida para solução do chamado, a empresa Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, para o equipamento mais próximo do departamento ou para o pool de impressão, com isso, o Órgão Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à empresa Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide item 3.9.17 do Termo de Referência: "Sob nenhuma hipótese será admitido o redirecionamento da fila de impressão como forma de solicitar a paralisação do prazo previsto de resolução do reparo do equipamento. A medida poderá ser adotada alternativamente, e a critério da CONTRATANTE, de modo a mitigar os impactos sobre a prestação do serviço."

QUESTIONAMENTO 14: O regime de atendimento para todas as localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, em horas úteis, correto?

Resposta: Vide item 3.9.27 do Termo de Referência: "O suporte técnico deverá ser disponibilizado aos usuários dos serviços de impressão de segunda a sexta-feira, de 08:00hs às 18:00h. A janela com horário indicado prevê atender o funcionamento de diferentes órgãos dentro da Instituição. Com isso, cada ordem de serviço terá sua indicação de funcionamento da localidade a fim de prover assertividade quanto a possíveis visitas técnicas."

QUESTIONAMENTO 15: A instalação/mapeamento de driver/fila de impressão nas estações de trabalho poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Login Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho por unidade para instalação/mapeamento de driver/fila de impressão?

Resposta: Poderá ser estudado projeto para distribuição / instalação que deverá ser proposto pela CONTRATADA e analisado pela Defensoria. O quantitativo atual do parque é de 5.000 (cinco mil) microcomputadores, com média de 01 impressora a cada 05 microcomputadores.

QUESTIONAMENTO 16: Pedimos ao Órgão Contratante informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?

Resposta: A quantidade de mudanças varia de acordo com a solicitação de obras pela diretoria de Engenharia. Sendo essas mudanças pontuais, a Administração não dispõe de dados o suficiente para informar. O "ANEXO I - LOCALIDADES" dá uma ideia inicial dos órgãos com maior necessidade de impressoras.

QUESTIONAMENTO 17: A Contratada poderá realizar a ativação de equipamento de backup e/ou desvio de filas, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos em que o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide item 3.9.19 do Termo de Referência: "Especificamente no caso de fornecimento de equipamento backup, será aceita a paralisação do prazo previsto de resolução da ocorrência. Entende-

se como resolução da ocorrência o reparo efetivo do equipamento original ou sua substituição em definitivo por um equipamento novo, sem uso.". Solicitamos consultar os itens 3.9.16, 3.9.17, 3.9.18 e 3.9.20 para melhor esclarecimento.

QUESTIONAMENTO 18: Qual número de usuários de rede que a Contratante possui no total em sua empresa?

Resposta: Cerca de 5.000 (cinco mil) usuários.

QUESTIONAMENTO 19: A Contratante possui base de usuários estruturada, Active Directory, (LDAP)?

Resposta: Sim, Active Directory.

QUESTIONAMENTO 20: Todas as localidades são interligadas via rede? Que tipo de conexão de rede/link?

Resposta: Sim, rede TCP/IP (tecnologia SDWAN / MPLS).

QUESTIONAMENTO 21: Entendemos que todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação/produção. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Vide item 3.4.8 do Termo de Referência: "Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados ou remanufaturados, e não descontinuado pelo fabricante.".

QUESTIONAMENTO 22: Considerando que o sistema comprasnet admite o registro de propostas e lances com até 04 (quatro) casas decimais; considerando que os preços por páginas são muito diminutos, representados em centavos de reais, acarretando desequilíbrios na composição dos custos, entendemos ser possível a apresentação dos preços unitários das páginas com até 04 (quatro) casas decimais, mantendo-se a obrigatoriedade de cotação dos preços totais com duas casas decimais, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 006

1. Entendemos que é de responsabilidade da CONTRATANTE a instalação/configuração das filas/drivers de impressão nas estações dos usuários. Está correto nosso entendimento? Se o entendimento não estiver correto, a instalação dos drivers de impressão pode ser realizada de forma remota, via rede, com ferramentas ou políticas de GPO/Logon Script? Solicitamos informar, por favor a quantidade de estações de trabalho.
2. Conforme nosso entendimento será de responsabilidade da Contratante a disponibilização de espaço nos sites para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup necessários à execução dos serviços. Está correto nosso entendimento?
3. Solicitamos informar, por favor, se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa (mesmo domínio).
4. Todos os Jobs passam pelo servidor de impressão?
5. Solicitamos informar, por gentileza, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.
6. Solicitamos, por gentileza, informar se a rede elétrica é estável.
7. Entendemos que a Contratada pode realizar a ativação do equipamento backup (com a configuração igual ou superior ao exigido no edital), restabelecendo o serviço de impressão, permitindo a Contratada realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos onde o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?
8. O serviço de impressão será prestado em várias localidades. Entendemos que, apesar de sua realização em várias localidades, deverá ser emitida apenas uma nota fiscal fatura em nome da DPE. Está correto nosso entendimento?
9. Conforme subitem 9.6.15., da Prova de Conceito, para a comprovação de atendimento dos requisitos, a LICITANTE poderá utilizar dados fictícios importados para o seu sistema, visando gerar uma massa de dados suficiente que demonstre a capacidade do sistema em atender aos requisitos previstos no Edital, além de poder gerar dados durante a apresentação. Diante do exposto, entendemos que não será necessário o envio de equipamentos para a realização da Prova de Conceito. Está correto nosso entendimento?
10. De acordo com a proposta detalhe, deverão ser informados valores para as páginas impressas excedentes monocromáticas e policromáticas. Visando uma maior sensibilidade ao valor da página impressa, entendemos que serão aceitos valores de páginas com até 4 casas decimais. Está correto nosso entendimento?

11. Conforme subitem 3.1.1., as impressoras e multifuncionais deverão ser fornecidas em regime de comodato, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/21. Diante do exposto, entendemos que deverá ser emitida nota fiscal/fatura para todo o serviço, já que o mesmo não se trata de fornecimento de bem em locação. Está correto nosso entendimento?

12. Conforme ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE IMPRESSORAS, entendemos que no início do contrato, serão solicitadas as seguintes quantidades de equipamentos conforme as localidades informadas nas páginas 80 a 83 do edital:

Qtde Tipo

- 1.01 Tipo I
- 1.02 7 Tipo II
- 1.03 17 Tipo III
- 1.04 1 Tipo IV

Está correto nosso entendimento? Considerando a resposta acima positiva, ainda sobre o item QUANTITATIVO DE IMPRESSORA, favor informar a previsão de solicitação das quantidades restantes, e as respectivas localidades a serem entregues, a saber:

Qtde Tipo

- 199 Tipo I
- 13 Tipo II
- 103 Tipo III
- 09 Tipo IV

Se for negativa, favor informar a previsão de ativação de todas as quantidades.

QUESTIONAMENTO 1: Entendemos que é de responsabilidade da CONTRATANTE a instalação/configuração das filas/drivers de impressão nas estações dos usuários. Está correto nosso entendimento? Se o entendimento não estiver correto, a instalação dos drivers de impressão pode ser realizada de forma remota, via rede, com ferramentas ou políticas de GPO/Logon Script?

Resposta: Poderá ser estudado projeto para distribuição / instalação que deverá ser proposto pela CONTRATADA e analisado pela Defensoria.

QUESTIONAMENTO 2: Solicitamos informar, por favor a quantidade de estações de trabalho.

Resposta: O quantitativo atual do parque é de 5.000 (cinco mil) microcomputadores, com média de 01 impressora a cada 05 microcomputadores.

QUESTIONAMENTO 3: Conforme nosso entendimento será de responsabilidade da Contratante a disponibilização de espaço nos sites para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup necessários à execução dos serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide item 3.8.3 do Termo de Referência: "De modo a evitar interrupções no fornecimento do serviço devido à falta de insumos, seja para as impressoras multifuncionais ou para a impressora térmica, a CONTRATADA poderá optar por enviar suprimento proativamente, disponibilizando toner/cartucho reserva para cada impressora. Tais insumos poderão ser armazenados, em quantidade não superior a 02 itens por impressora, nas dependências da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA a gestão e controle destes itens."

QUESTIONAMENTO 4: Solicitamos informar, por favor, se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa (mesmo domínio).

Resposta: A maior parte dos órgãos está conectada via rede. Estimamos apenas cerca de 10 a 15 equipamentos conectados via USB. Estes são equipamentos isolados, utilizados em sua maioria em ações sociais e eventos externos.

QUESTIONAMENTO 5: Todos os Jobs passam pelo servidor de impressão?

Resposta: Vide item 3.1.6 do Termo de Referência: "Não se faz necessário o uso de servidor de impressão."

QUESTIONAMENTO 6: Solicitamos informar, por gentileza, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

Resposta: Sim, será disponibilizada porta de comunicação segura entre o órgão contratante e o datacenter da contratada para coleta remota de informações para eficiente gestão de suprimentos e manutenção dos equipamentos

QUESTIONAMENTO 7: Solicitamos, por gentileza, informar se a rede elétrica é estável.

Resposta: Sim, a rede é estável. Entretanto, conforme item 3.4.12 do Termo de Referência: "Visando à proteção individual dos equipamentos disponibilizados, e para garantir a continuidade da prestação do serviço, a CONTRATADA deverá fornecer estabilizadores e cabos de força adequados para modelos de tomadas elétricas, necessários ao funcionamento dos equipamentos contratados. A Defensoria estima que até 05% do parque possa ter necessidade de utilizar modelo antigo de tomada." Solicitamos consultar o item 3.4.13 para melhor esclarecimento.

QUESTIONAMENTO 8: Entendemos que a Contratada pode realizar a ativação do equipamento backup (com a configuração igual ou superior ao exigido no edital), restabelecendo o serviço de impressão, permitindo a Contratada realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos onde o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Vide item 3.9.19 do Termo de Referência: "Especificamente no caso de fornecimento de equipamento backup, será aceita a paralisação do prazo previsto de resolução da ocorrência. Entende-se como resolução da ocorrência o reparo efetivo do equipamento original ou sua substituição em definitivo por um equipamento novo, sem uso.". Solicitamos consultar os itens 3.9.16, 3.9.17, 3.9.18 e 3.9.20 para melhor esclarecimento.

QUESTIONAMENTO 9: O serviço de impressão será prestado em várias localidades. Entendemos que, apesar de sua realização em várias localidades, deverá ser emitida apenas uma nota fiscal fatura em nome da DPE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 10: Conforme subitem 9.6.15., da Prova de Conceito, para a comprovação de atendimento dos requisitos, a LICITANTE poderá utilizar dados fictícios importados para o seu sistema, visando gerar uma massa de dados suficiente que demonstre a capacidade do sistema em atender aos requisitos previstos no Edital, além de poder gerar dados durante a apresentação. Diante do exposto, entendemos que não será necessário o envio de equipamentos para a realização da Prova de Conceito. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, não está correto o entendimento. Poderão ser utilizados dados fictícios. Entretanto, será necessária a apresentação de todos os modelos de equipamentos ofertados, a fim de garantir e permitir a efetiva comprovação prevista no subitem 9.6.1 do Edital quanto a TODAS as compatibilidades dos sistemas com os respectivos equipamentos ofertados

QUESTIONAMENTO 11: De acordo com a proposta detalhe, deverão ser informados valores para as páginas impressas excedentes monocromáticas e policromáticas. Visando uma maior sensibilidade ao valor da página impressa, entendemos que serão aceitos valores de páginas com até 4 casas decimais. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Mantendo-se a obrigatoriedade de cotação dos preços totais com duas casas decimais.

QUESTIONAMENTO 12: Conforme subitem 3.1.1., as impressoras e multifuncionais deverão ser fornecidas em regime de comodato, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/21. Diante do exposto, entendemos que deverá ser emitida nota fiscal/fatura para todo o serviço, já que o mesmo não se trata de fornecimento de bem em locação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Conforme item 12.2 do Termo de Referência, a discriminação dos serviços prestados deverá constar em caderno próprio (c/c anexos II, III e IV) para faturamento, sendo esse posteriormente realizado em nota fiscal única.

QUESTIONAMENTO 13: Conforme ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE IMPRESSORAS, entendemos que no início do contrato, serão solicitadas as seguintes quantidades de equipamentos conforme as localidades informadas nas páginas 80 a 83 do edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 14: Considerando a resposta acima positiva, ainda sobre o item QUANTITATIVO DE IMPRESSORA, favor informar a previsão de solicitação das quantidades restantes, e as respectivas localidades a serem entregues. Se for negativa, favor informar a previsão de ativação de todas as quantidades.

Resposta: A Administração prevê, em primeiro momento, a substituição de todo o parque atualmente implementado, não havendo dados o suficiente que permitam quantificar aumento expressivo e/ou o período em que ocorrerá.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 007

QUESTIONAMENTO ÚNICO: Os subitens 3.1.16. e 3.1.17, definem que para garantir a continuidade do serviço a contratado a Contratada deverá sempre manter, a pronta entrega, uma quantidade de suprimentos (toners/tinta) suficiente para atender a demanda de impressão e cópia de documentos de pelo menos 10 (dez) dias, portanto, proporcional a 1/3 da franquia mensal em suas localidades e também deverá manter, a pronta entrega, uma quantidade de suprimentos sobressalente de no mínimo 10% da franquia mensal contratada voltada para possíveis impressões excedentes. Também é definido, conforme subitem 3.8.3, que de modo a evitar interrupções no fornecimento do serviço devido à falta de insumos, seja para as impressoras multifuncionais ou para a impressora térmica, a CONTRATADA poderá optar por enviar suprimento proativamente, disponibilizando toner/cartucho reserva para cada impressora. Tais insumos poderão ser armazenados, em quantidade não superior a 02 itens por impressora, nas dependências da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA a gestão e controle destes itens. Diante da métrica acima definida, da necessidade de gestão e controle dos suprimentos, da possibilidade de envio proativo, assim como definido nos subitens 3.1.16, 3.1.17 e 3.83 e expostos acima, com o objetivo de uma maior competitividade e oferta de uma gama variada de equipamentos com custos menores, entendemos que os cartuchos de tinta/toner a serem fornecidos para a prestação dos serviços de impressão, com base na franquia e a projeção de excedentes, poderão ter capacidade mínima de:

Tipo II - Capacidade mínima toner ou tinta de 2.500 páginas colorido e 5.500 páginas preto;

Tipo III - Capacidade mínima toner ou tinta de 30.000 páginas preto;

Tipo IV - Capacidade mínima toner ou tinta de 2.000 páginas colorido e 6.500 páginas preto;

Está correto nosso entendimento?

Resposta: A logística de entrega deverá ser elaborada e realizada a critério único e exclusivo da empresa a ser contratada, a partir do fornecimento de modelos de multifuncionais compatíveis com as exigências técnicas e compatibilidade com as capacidades dos cartuchos de tinta ou toner.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 008

1. FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS A CONTRATANTE (ENTREGA FRACIONADA):

“3.2.2. A DPRJ poderá adotar o parcelamento do objeto, conforme preconiza os arts. 40, inciso V, alínea ‘b’, e 47, inciso II da lei nº 14.133/21, os Acórdãos do TCU nº 1.331/2003, nº 1.327/2006, Súmula nº 247-TCU, que assegura o alcance dos resultados de forma eficiente, uma vez que utiliza o pagamento por produto entregue, atendidos os critérios de qualidade.”

Lote 1 – Quantitativo de equipamentos: Tipo I - 1.001, Tipo II - 7, Tipo III - 17 e Tipo IV - 4.

Levando em consideração o texto acima, questionamos como será realizado inicialmente o parcelamento do objeto a ser entregue ao órgão, principalmente o Tipo I em virtude da alta quantidade de máquinas.

2. EQUIPAMENTO TIPO III - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE GRANDE PORTE, FORMATO A3:

Em relação ao equipamento do Tipo III, entendemos que será possível ofertar multifuncional policromática desde que esteja em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Por ser tratar de um equipamento superior, onde há possibilidade também de realizar impressões coloridas, a contratada poderá delimitar essa funcionalidade visando atender apenas o requisito de impressões P/B. Está correto nosso entendimento?

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta. Nestes termos aguardamos apreciação dos setores competentes e respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

QUESTIONAMENTO 1: (...) Levando em consideração o texto acima, questionamos como será realizado inicialmente o parcelamento do objeto a ser entregue ao órgão, principalmente o Tipo I em virtude da alta quantidade de máquinas.

Resposta: A Administração prevê, em primeiro momento, a substituição imediata de todo o parque atualmente implementado e disposto no ANEXO I - LOCALIDADES, não havendo dados o suficiente que permitam quantificar aumento expressivo e/ou o período em que ocorrerá.

QUESTIONAMENTO 2: Em relação ao equipamento do Tipo III, entendemos que será possível ofertar multifuncional policromática desde que esteja em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Por ser tratar de um equipamento superior, onde há possibilidade também de realizar impressões coloridas, a contratada poderá delimitar essa funcionalidade visando atender apenas o requisito de impressões P/B. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Poderá ser ofertado o modelo policromático para atendimento ao equipamento do Tipo III, desde que atendidas as especificações técnicas, ficando à cargo da empresa a ser contratada o bloqueio de impressões coloridas e desde que não reste contabilizado o faturamento de tais impressões, mas tão somente as preto e branco.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 009

1. Conforme item do TR "3.1.4. A CONTRATADA deverá incorporar na proposta os custos referentes à contratação de seguro para proteção de pelo menos 30% do total de equipamentos contra mau uso, roubo, furto, queda, entre outros acidentes.", entendemos que a CONTRATADA não precisará apresentar apólice de seguros, bastando a comprovação, por exemplo via declaração, de que a proposta contempla provisão de custos para proteção de 30% do parque contra mau uso, roubo, furto, queda, entre outros acidentes. Está correto o nosso entendimento?

2. Conforme item do TR "3.8.2. Os serviços de reposição dos componentes de manutenção operacional (troca de fusores, reveladores, toner, cilindros e peças) que tenham necessidade de substituição pelo desgaste de uso ou por qualquer tipo de quebra serão executados exclusivamente pelos profissionais da CONTRATADA, devendo respeitar os prazos de atendimento descritos no item "10 - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO CONTRATADO (NMS)" deste Termo de Referência." e item "6.7.1.1. A CONTRATADA poderá capacitar os usuários da DPRJ para utilização dos equipamentos desde que, EM MOMENTO ALGUM, a responsabilidade da operação, manutenção, suporte e assistência passe a ser da CONTRATANTE; restando claro que tais atribuições continuarão sendo de competência única da CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando, inclusive, à troca de suprimento, recarga de folhas na bandeja, etc.", entendemos que especificamente sobre a substituição de toners do equipamento após o seu término, esta atividade será realizada pelos próprios usuários ou equipe de TI da DPRJ, mediante treinamento prévio ministrado pela CONTRATADA, que garantirá o estoque mínimo de suprimentos conforme TR, não havendo penalização da CONTRATANTE em caso de eventual dano causado pelo usuário durante esta substituição. Está correto o nosso entendimento?

3. A tabela constante no "TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - LOCALIDADES" apresenta uma distribuição do Lote 1 com o total de 1.030 equipamentos, divergindo de outros trechos do TR, como por exemplo, a tabela constante em "3.2. COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO LICITADO" que indica 1.350 equipamentos. É possível o fornecimento de uma atualização da tabela Anexo I - Localidades, com as eventuais atualizações de quantitativos e endereços?

4. Conforme item do TR "3.10.1. É de responsabilidade da empresa CONTRATADA, visando a manutenção dos níveis mínimos de serviço contratados e a continuidade da prestação do objeto deste termo, assegurar que todas impressoras sejam substituídas e/ou consertadas em caso de roubo e/ou furto qualificado (com a comprovação mediante emissão de Boletim de Ocorrência), incêndio, danos elétricos e danos motivados por causas naturais, como quedas de raio, alagamento e vendaval." e item "3.10.2.1. O seguro deverá abranger, minimamente, 30% do total de equipamentos e assegurá-lo contra mau uso, roubo, furto, queda, derramamento de líquido, surto elétrico, entre outras intempéries, catástrofes ou força maior.", entendemos que estes tópicos estão divergentes, cabendo à CONTRATADA garantir o seguro e reposição de até 30% do parque de equipamentos durante toda a vigência do contrato, sendo que

reposições acima deste percentual serão levadas aos fiscais do contrato a fim de apuração das responsabilidades, a partir de laudo técnico da CONTRATADA, e consequente reparação por conta e ônus da CONTRATANTE, quando aplicável. Está correto o nosso entendimento?

5. Referente ao Lote 1, no que diz respeito à exigência de velocidade de impressão para os equipamentos I, II, III e IV, visto que a velocidade em modo rascunho traz uma qualidade inferior de impressão, entendemos que as velocidades requeridas devem estar em conformidade com o padrão ISO/IEC 24734 e ISO/IEC 24735, e que não serão aceitas velocidades em modo rascunho para atender aos requisitos solicitados. Nosso entendimento está correto, sim ou não?

6. Conforme Item do TR 3.5.1: Solicitamos mais detalhes em relação a permitir impressão do tipo livreto. Em relação a essa exigência, refere-se somente a impressão de 4 páginas em um único verso da folha ou refere-se a além da impressão a dobradura do tipo livreto? Pois o módulo de encadernamento que permite dobradura do tipo livreto não é um acessório comum a equipamentos de impressão do tipo A4 e sim equipamentos de grande porte do tipo A3 dado o tamanho do módulo/acessório. Deste modo entendemos que essa exigência não cabe aos equipamentos do tipo I e II.

7. Conforme o item do TR 3.5.1. "XIII - Possuir porta USB junto ao painel de operações, utilizável para impressões diretamente de um dispositivo de memória (pendrive) ali conectado com suporte aos formatos JPG e PDF;" e item 3.5.2. "VII - Possuir porta USB junto ao painel de operações, utilizável para impressões e digitalizações diretamente de um dispositivo de memória (pendrive) ali conectado;"; entendemos que a porta USB deve estar próximo ao painel de operações ou de fácil acesso para o usuário. Visto que, somente um único fabricante possui a porta USB exatamente acoplada no painel, todos os demais fabricantes a porta USB fica próximo e de fácil acesso ao usuário que está manuseando o painel de operações.

QUESTIONAMENTO 1: Conforme item do TR "3.1.4. A CONTRATADA deverá incorporar na proposta os custos referentes à contratação de seguro para proteção de pelo menos 30% do total de equipamentos contra mau uso, roubo, furto, queda, entre outros acidentes.", entendemos que a CONTRATADA não precisará apresentar apólice de seguros, bastando a comprovação, por exemplo via declaração, de que a proposta contempla provisão de custos para proteção de 30% do parque contra mau uso, roubo, furto, queda, entre outros acidentes. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 2: Conforme item do TR "3.8.2. Os serviços de reposição dos componentes de manutenção operacional (troca de fusores, reveladores, toner, cilindros e peças) que tenham necessidade de substituição pelo desgaste de uso ou por qualquer tipo de quebra serão

executados exclusivamente pelos profissionais da CONTRATADA, devendo respeitar os prazos de atendimento descritos no item "10 - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO CONTRATADO (NMS)" deste Termo de Referência." e item "6.7.1.1. A CONTRATADA poderá capacitar os usuários da DPRJ para utilização dos equipamentos desde que, EM MOMENTO ALGUM, a responsabilidade da operação, manutenção, suporte e assistência passe a ser da CONTRATANTE; restando claro que tais atribuições continuarão sendo de competência única da CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando, inclusive, à troca de suprimento, recarga de folhas na bandeja, etc.", entendemos que especificamente sobre a substituição de toners do equipamento após o seu término, esta atividade será realizada pelos próprios usuários ou equipe de TI da DPRJ, mediante treinamento prévio ministrado pela CONTRATADA, que garantirá o estoque mínimo de suprimentos conforme TR, não havendo penalização da CONTRATANTE em caso de eventual dano causado pelo usuário durante esta substituição. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. A critério exclusivo da contratante, a equipe de TI da DPRJ poderá atuar na substituição do toner do equipamento, mediante capacitação ofertada pela contratada, ressaltando que a responsabilidade da operação, manutenção, suporte e assistência é da contratada, não podendo a contratante ser penalizada em caso de danos causados pela referida substituição.

QUESTIONAMENTO 3: A tabela constante no "TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - LOCALIDADES" apresenta uma distribuição do Lote 1 com o total de 1.030 equipamentos, divergindo de outros trechos do TR, como por exemplo, a tabela constante em "3.2. COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO LICITADO" que indica 1.350 equipamentos. É possível o fornecimento de uma atualização da tabela Anexo I - Localidades, com as eventuais atualizações de quantitativos e endereços?

Resposta: A Administração prevê, em primeiro momento, a substituição imediata de todo o parque atualmente implementado e disposto no ANEXO I - LOCALIDADES, não havendo dados o suficiente que permitam quantificar aumento expressivo e/ou o período em que ocorrerá.

QUESTIONAMENTO 4: Conforme item do TR "3.10.1. É de responsabilidade da empresa CONTRATADA, visando a manutenção dos níveis mínimos de serviço contratados e a continuidade da prestação do objeto deste termo, assegurar que todas as impressoras sejam substituídas

e/ou consertadas em caso de roubo e/ou furto qualificado (com a comprovação mediante emissão de Boletim de Ocorrência), incêndio, danos elétricos e danos motivados por causas naturais, como quedas de raio, alagamento e vendaval." e item "3.10.2.1. O seguro deverá abranger, minimamente, 30% do total de equipamentos e assegurá-lo contra mau uso, roubo, furto, queda, derramamento de líquido, surto elétrico, entre outras intempéries, catástrofes ou força maior.", entendemos que estes tópicos estão divergentes, cabendo à CONTRATADA garantir o seguro e reposição de até 30% do parque de equipamentos durante toda a vigência do contrato, sendo que reposições acima deste percentual serão levadas aos fiscais do contrato a fim de apuração das responsabilidades, a partir de laudo técnico da CONTRATADA, e consequente reparação por conta e ônus da CONTRATANTE, quando aplicável. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os itens são complementares, e não divergentes. Para o caso de reposição por roubo ou furto, a contratante deverá emitir o respectivo boletim de ocorrência. Independentemente da ocasião, em caso de necessidade de reposição/substituição dos equipamentos em quantidade superior à franquia de 30% contratada, o excedente deverá ser levado aos fiscais do contrato a fim de apuração das responsabilidades, a partir de laudo técnico da CONTRATADA, e consequente reparação por conta e ônus da CONTRATANTE, quando aplicável.

QUESTIONAMENTO 5: Referente ao Lote 1, no que diz respeito à exigência de velocidade de impressão para os equipamentos I, II, III e IV, visto que a velocidade em modo rascunho traz uma qualidade inferior de impressão, entendemos que as velocidades requeridas devem estar em conformidade com o padrão ISO/IEC 24734 e ISO/IEC 24735, e que não serão aceitas velocidades em modo rascunho para atender aos requisitos solicitados. Nosso entendimento está correto, sim ou não?

Resposta: As especificações técnicas deverão estar em consonância ao disposto na [PORTARIA SGD/MGI Nº 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023](#). Embora a referida Portaria não faça menção direta às normas ISO / IEC 24734 e ISO / IEC 24735, a Administração adota o entendimento de que os valores foram obtidos com base em critérios objetivos de testagem e aferição, de modo a salvaguardar a equidade e a imparcialidade das fabricantes na disputa.

QUESTIONAMENTO 6: Conforme Item do TR 3.5.1: Solicitamos mais detalhes em relação a permitir impressão do tipo livreto. Em relação a essa exigência, refere-se somente a impressão de 4 páginas em um único verso da folha ou refere-se a além da impressão a dobradura do tipo

livreto? Pois o módulo de encadernamento que permite dobradura do tipo livreto não é um acessório comum a equipamentos de impressão do tipo A4 e sim equipamentos de grande porte do tipo A3 dado o tamanho do módulo/acessório. Deste modo entendemos que essa exigência não cabe aos equipamentos do tipo I e II

Resposta: O equipamento deverá permitir imprimir 04 (quatro) páginas por folha, intercaladas para encadernação.

QUESTIONAMENTO 7: Conforme o item do TR 3.5.1. “XIII - Possuir porta USB junto ao painel de operações, utilizável para impressões diretamente de um dispositivo de memória (pendrive) ali conectado com suporte aos formatos JPG e PDF;” e item 3.5.2. “VII - Possuir porta USB junto ao painel de operações, utilizável para impressões e digitalizações diretamente de um dispositivo de memória (pendrive) ali conectado;”, entendemos que a porta USB deve estar próximo ao painel de operações ou de fácil acesso para o usuário. Visto que, somente um único fabricante possui a porta USB exatamente acoplada no painel, todos os demais fabricantes a porta USB fica próximo e de fácil acesso ao usuário que está manuseando o painel de operações.

Resposta: Está correto o entendimento quanto à porta USB estar próxima ao painel de operações ou de fácil acesso para o usuário.